

CÓPIA
45/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **9 de maio de 1956**, o projeto ~~.....~~ da Rodovia **Santo Amaro-Jacuípe** (.....), integrante do trecho **Santo Amaro-Jacuípe** da mencionada rodovia **0-327 = 19 + 18,00 - 334 + 13,05** e compreendido entre a estaca..... na extensão de **12.835 km** e constante dos desenhos números **PRET. 564/56; PRET. 565/56; PRET. 566/56; PRET. 567/56; PRET. 568/56; PRET. 569/56; PRET. 570/56 e PRET. 571/56**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **15** de **Junho** de 19**56**..

Confere com o original

Confere com o original

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 5.323/53
M/PAX.

Paulo de Albuquerque Xavier
PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Mat. 164.882